



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAÍ
ESTADO DO PARANÁ



Proj de Lei n. 05/2025-LEG

**Súmula.....Dispõe sobre denominação de ruas no Conjunto
Lupércio Costa.**

Art. 1º - Ficam as ruas abaixo descritas de “A” a “J” assim denominadas:

Rua A: João Rosa Góes

Rua B: Rua Durval Costa

Rua C: Rua Jordão Cardoso de Pontes

Rua D: Rua Rubens Bernini

Rua E: Rua Nelson Cremonezi

Rua F: Prolongamento da Rua Paulo Giordano

Rua G: Rua Aroldo Fonseca

Rua H: Rua Geraldo Antonio Eduardo

Rua I: Rua Cláudio Ribeiro Beneton

Rua J: Rua Silvestre Peres

**Art. 2º - A Rua que compreende o trecho entre a Rua Projetada B e a Rua Sebastião
Marcelino, Fica denominada Rua Theofilo Crespo Salvatierra.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

Sala das Sessões, 26 de Março de 2025.

José Lima Lomba

Presidente